

## AVISO SUP/AGRIS Nº 07/2016

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016

Ref: CIRCULAR SUP/AGRIS Nº 08/2015-BNDES, de 01.07.2015  
CIRCULAR SUP/AGRIS Nº 15/2015-BNDES, de 01.07.2015

Ass: Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais – MODERAGRO e Programa para Construção e Ampliação de Armazéns – PCA

O Superintendente da Área Agropecuária e de Inclusão Social – AGRIS, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS que, em razão da necessidade de controle de comprometimento de recursos orçamentários para o Ano Agrícola 2015/2016, os seguintes procedimentos deverão ser obedecidos no encaminhamento dos pedidos de financiamento no âmbito do Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais – MODERAGRO e do Programa para Construção e Ampliação de Armazéns – PCA:

1. Até sexta-feira de cada semana, a partir da próxima semana, o Agente Financeiro deverá informar, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço "[programas.agropecuarios@bndes.gov.br](mailto:programas.agropecuarios@bndes.gov.br)", os valores das operações que pretende enviar ao BNDES para homologação na semana seguinte.
2. As referidas operações somente poderão ser encaminhadas ao BNDES para homologação após prévia autorização, a ser emitida por meio eletrônico pelo Departamento de Gestão do Crédito Rural – DEGCR da Área Agropecuária e de Inclusão Social – AGRIS, limitadas ao orçamento autorizado pelo BNDES ao Agente Financeiro no Programa.
3. Caso o Agente Financeiro não utilize o saldo integral das operações previamente autorizadas pelo BNDES em uma determinada semana, o valor restante não poderá ser usufruído na semana subsequente, ou seja, o valor não utilizado pelo Agente Financeiro não se converterá em saldo para a semana seguinte.

Marcelo Porteiro Cardoso  
Superintendente  
Área Agropecuária e de Inclusão Social  
BNDES